

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 - RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5186/2022

Até às 09:35h, do dia vinte e cinco, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo envelope 01 Proposta Comercial – Cota Principal, envelope 02 – Proposta Comercial – Cota Reservada, e envelope 03 - Habilitação, apresentados pela empresa:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	36.630.690/0001-00	27776993	ALEXANDRE FERNANDES MICCI
ANA PAULA CHIODI BOZZI ME	21.797.293/0001-50	29.096.655-9	ANA PAULA CHIODI BOZZI
ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI	41.770.193/0001-47	17325849	MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS
FAC LICITA -EIRELI	28.921.471/0001-51	236195189	FABIANO DA FONSECA
SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01.080.347/0001-54	32208029	GEISIANE DE LIMA ABBATE LOPES
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA	23.036.879/0001-27	S/R	SEM REPRESENTANTE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA	05.211.777/0001-19	S/R	SEM REPRESENTANTE

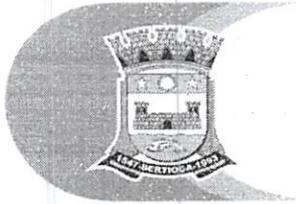
Interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 33/2022, que visa o **Registro de Preços para aquisição de mesas e cadeiras plásticas para eventos das unidades da Secretaria Municipal de Educação**. Às 10:00h reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré-estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Foram desclassificadas em relação ao Item 02, as propostas das empresas SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA, FAC LICITA –EIRELI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, pois em diligência, verificou-se que as cadeiras não possuem braço, não preenchendo o descritivo do item.

Iniciou-se então a fase de lances:

### Cota Principal:

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
ARICANDUVA	43,00	MO						
SIMAPI	61,60	DECLINA						
BOZZI	68,70	DECLINA						



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI	43,00

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou então a Pregoeira para a fase de lances da cota Reservada.

**Cota Reservada:**

Item 01

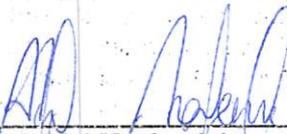
Empresa	Proposta Inicial-R\$						
ARICANDUVA	69,00	68,00	NEG.				
CAPERPASS	75,00	S/REP					
SUPREME	75,00	S/REP					

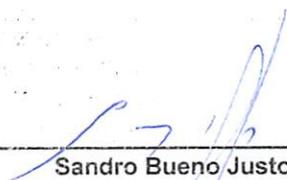
Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens da fase de lances, como segue:

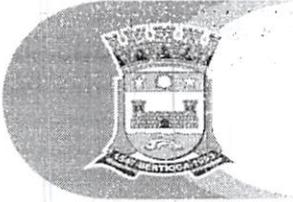
Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI	68,00

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra ao solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e conseqüentemente vencedora, como acima. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Ednéia Jorge de Oliveira  
Pregoeira

  
Adriel Mackovjak  
Equipe de Apoio

  
Sandro Bueno Justo  
Equipe de Apoio



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
 Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

\_\_\_\_\_  
**José Pereira Costa Filho**  
**Equipe de Apoio**

**Licitante**

\_\_\_\_\_  
 ANA PAULA CHIODI BOZZI ME

\_\_\_\_\_  
 ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI

\_\_\_\_\_  
 FAC LICITA -EIRELI

\_\_\_\_\_  
 SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA